

Associação da Creche e Jardim de Infância de Évora

**Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2018**

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Anexo.....	6
1. Identificação da Entidade.....	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	7
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	14
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	15
6. Rédito	16
7. Custo da materia prima consumida	16
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
9. Benefícios dos empregados	17
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
11. Outras Informações.....	17
11.1. Investimentos Financeiros	18
11.2. Clientes e Utentes	18
11.3. Outras contas a receber.....	18
11.4. Diferimentos	18
11.5. Caixa e Depósitos Bancários	19
11.6. Fundos Patrimoniais.....	19
11.7. Fornecedores	19
11.8. Estado e Outros Entes Públicos.....	19
11.9. Outras Contas a Pagar.....	20
11.10.Subsídios, doações e legados à exploração	20
11.11.Fornecimentos e serviços externos.....	20
11.12.Outros rendimentos e ganhos	21
11.13.Outros gastos e perdas	21
11.14.Resultados Financeiros.....	21
11.15.Acontecimentos após data de Balanço	22

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	188 767,44	172 457,83
Investimentos financeiros	11,1	150 000,00	150 000,00
Subtotal		338 767,44	322 457,83
Ativo corrente			
Inventários	8	366,07	151,15
Clientes	11,2	3 872,62	7 371,55
Estado e outros Entes Públicos	11,9	3 547,24	3 686,90
Outras contas a receber	11,3	149 850,69	160 506,91
Diferimentos	11,4	2 230,68	1 683,08
Outros Ativos financeiros	11,1	1 889,95	945,54
Caixa e depósitos bancários	11,5	451 610,66	528 847,23
Subtotal		613 367,91	703 192,36
Total do Ativo		952 135,35	1 025 650,19
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	11,6	817 840,70	734 476,72
Fundos		118 196,62	118 196,62
Resultados transitados		563 913,84	479 891,54
Outras variações nos fundos patrimoniais		135 730,24	136 388,56
Resultado Líquido do período		(102 937,01)	84 022,30
Total do fundo do capital		714 903,69	818 499,02
Passivo corrente			
Fornecedores	11,8	10 120,74	8 307,31
Estado e outros Entes Públicos	11,9	57 685,89	51 565,95
Diferimentos	11,4	7 352,28	8 237,85
Outras contas a pagar	11,10	162 072,75	139 040,06
Subtotal		237 231,66	207 151,17
Total do passivo		237 231,66	207 151,17
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		952 135,35	1 025 650,19

0,00 0,00

Contabilista Certificado nº 17027

M. Fabresca

A DIRECÇÃO

*Diana Coimbra
F. Gomes
Estárcia Almeida*

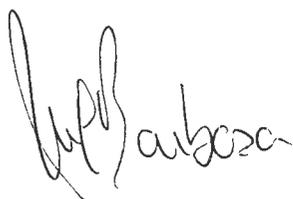
Paulo Presidente & Aníliã Juaç

Tranquility

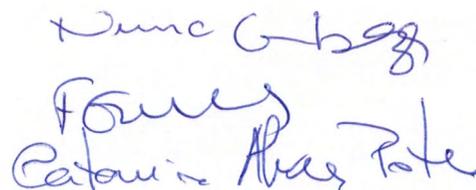
Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas		
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	6	403 468,01	382 789,91
Subsídios, doações e legados à exploração	8	738 326,79	767 635,72
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(61 776,65)	(52 483,24)
Fornecimentos e serviços externos	11.12	(126 111,08)	(126 124,21)
Gastos com o pessoal	9	(1 036 059,84)	(963 026,11)
Outros rendimentos e ganhos	11.12	12 042,07	82 248,11
Outros gastos e perdas	11.13	(30 144,66)	(4 949,70)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(100 255,36)	86 090,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(6 925,21)	(6 163,79)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(107 180,57)	79 926,69
Juros e gastos similares obtidos	11.14	4 243,56	4 095,61
Resultados antes de impostos		(102 937,01)	84 022,30
Resultado líquido do período		(102 937,01)	84 022,30

Contabilista Certificado nº 17027



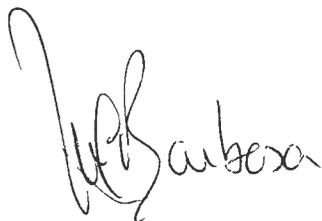
A DIRECÇÃO



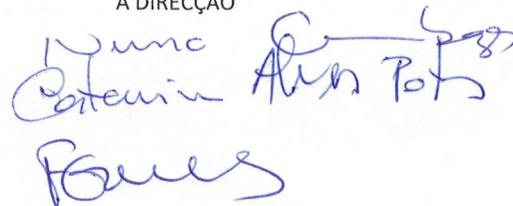
Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		377 263,73	380 960,10
Proveitos inerentes a associados		599,00	836,00
Pagamentos de capitais vencidos a associados		-	-
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(189 038,31)	(183 728,74)
Pagamentos ao pessoal		(1 013 412,22)	(956 348,99)
Caixa gerada pelas operações		(824 587,80)	(758 281,63)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		758 707,82	763 613,67
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(65 879,98)	5 332,04
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(23 234,82)	(5 869,68)
Investimentos financeiros		(944,41)	(193,53)
Recebimentos provenientes de:			
Rendimentos propriedades de investimentos		11 211,68	7 554,74
Outros Ativos-Alienação propriedades de investimentos		-	68 000,00
Juros e rendimentos similares		1 370,96	753,48
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(11 596,59)	70 245,01
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		240,00	428,87
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		240,00	428,87
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		(77 236,57)	76 005,92
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		528 847,23	452 841,31
Caixa e seus equivalentes no fim do período		451 610,66	528 847,23

Contabilista Certificado nº 17027



A DIRECÇÃO





Anexo

1. Identificação da Entidade

ASSOCIAÇÃO DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DE ÉVORA contribuinte nº 500 745 765, fundada em 17/04/1917 tutelada pelo Ministério da Segurança Social.

Com estatuto aprovado de Instituição Particular de Segurança Social, registada na Direcção Geral da Segurança Social sob o nº 37/81 de 6/6/1981 fls 41 e verso do livro das IPSS.

A Instituição goza das regalias que o decreto lei lhe concedia na qualidade de pessoa colectiva de utilidade publica administrativa.

Entidade isenta em IRC conforme despacho de Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

- Categoria C – rendimento resultantes das actividades desenvolvida no âmbito dos seus fins estatutários
- Categoria E- rendimentos de capitais
- Categoria F – rendimentos prediais
- Categoria G- ganhos de mais-valias

Actividade económica :

88910 -Actividade de cuidados para crianças, sem alojamento nas valências de Creche e Jardim de Infância

A Instituição goza das isenções e regalias que o citado Decreto-Lei n.º 9/85 concede às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), nomeadamente:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).



3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	12
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	12
Outros Ativos fixos tangíveis	12

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” passaram a partir de 2016 a ser reconhecidas como Ativos fixos tangíveis.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo. Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas.

Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.



3.2.5. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Loações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo.

Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

Assim a Entidade reúne as condições necessárias para a isenção de IRC no desenvolvimento da sua atividade.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

No presente ano a Entidade não alterou a política contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no ano corrente e ano transato, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2017
Custo					
Terrenos e recursos naturais	8 728,96	-	-	-	8 728,96
Edifícios e outras construções	618 960,82	-	(7 481,97)	-	611 478,85
Equipamento básico	124 941,39	5 669,68		-	130 611,07
Equipamento de transporte	-	-		-	-
Equipamento administrativo	60 983,49	-		-	60 983,49
Outros Ativos fixos tangíveis	62 670,38	-		-	62 670,38
Total	876 285,04	5 669,68	(7 481,97)	-	874 472,75
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	457 839,51	3 896,33	(3 441,90)		458 293,94
Equipamento básico	119 257,89	2 036,27			121 294,16
Equipamento de transporte	-				-
Equipamento administrativo	59 525,25	231,19			59 756,44
Outros Ativos fixos tangíveis	62 670,38			-	62 670,38
Total	699 293,03	6 163,79	(3 441,90)	-	702 014,92
				Ativo Líquido	172 457,83

31 de Dezembro de 2018

	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2018
Custo					
Terrenos e recursos naturais	8 728,96				8 728,96
Edifícios e outras construções	611 478,85	22 417,08			633 895,93
Equipamento básico	130 611,07	817,74			131 428,81
Equipamento de transporte	-				-
Equipamento administrativo	60 983,49				60 983,49
Outros Ativos fixos tangíveis	62 670,38			-	62 670,38
Total	874 472,75	23 234,82	-	-	897 707,57
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-				-
Edifícios e outras construções	458 293,94	4 643,63			462 937,57
Equipamento básico	121 294,16	2 068,22			123 362,38
Equipamento de transporte	-				-
Equipamento administrativo	59 756,44	213,36			59 969,80
Outros Ativos fixos tangíveis	62 670,38	-			62 670,38
Total	702 014,92	6 925,21	-	-	708 940,13
				Ativo Líquido	188 767,44

6. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Prestação de Serviços	386 455,06	372 012,94
Creche	182 519,03	161 493,95
Jardim Infancia	203 936,03	210 518,99
Quotas e Jóias	599,00	836,00
Promoções para captação de recursos	16 413,95	9 940,97
Total	403 468,01	382 789,91

7. Custo da matéria prima consumida

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos:

Descrição	Custo	Inventário em 31-Dez-2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2018
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				-	
	61 776,65	151,15	63 937,73	1 946,16	366,07
Total	61 776,65	151,15	63 937,73	1 946,16	366,07
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		52 483,24			61 776,65

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” não tendo havido quaisquer “Apoios do Governo”:

As doações encontram-se detalhadas no mapa 11.10.

Descrição	2018	2017	Fluxo financeiro em 2018	
			Total aprovado	fluxo recebido
Subsídios entidades públicas-IGFSS	715 597,39	733 976,33	623 821,82	749 514,07
IGFSS- Creche	306 332,44	324 400,00	306 332,44	
IGFSS- Jardim de Infancia	317 489,38	305 611,83	317 489,38	
IGFSS- Compensação salarial	91 775,57	103 964,50		
Apoios à contratação	22 489,40	33 230,52	19 935,75	26 112,07
Contratos Emprego e Estagios	22 489,40	33 230,52		
Total Subsídios do Governo	738 086,79	767 206,85	643 757,57	775 626,14
Total dos Subsídios e Doações	738 326,79	767 635,72		



9. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, no período de 2018, foram, “5”

Os órgãos diretivos e sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às entidades sem fins lucrativos.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações ao Pessoal	838 181,27	780 570,09
Encargos sobre as Remunerações	185 915,50	172 817,48
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6 075,07	5 595,30
Gastos de Acção Social		385,77
Outros Gastos com o Pessoal	5 888,00	3 657,47
Total	1 036 059,84	963 026,11

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2018	2017
Investimentos Medio Peazo	150 000,00	150 000,00
Outros Métodos	150 000,00	150 000,00
Outros Ativos Financeiros	1 889,95	945,54
FGCT	1 889,95	945,54
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	151 889,95	150 945,54

11.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c	3 872,62	7 371,55
Utentes	3 872,62	7 371,55
Total	3 872,62	7 371,55

11.3. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Pessoal -adiantamento	168,30	-
Devedores e credores diversos		
IEFP	10 074,61	14 582,85
IGFSS-Compensação salarial	127 637,75	103 599,94
Outros	601,09	
Outros Acrescimos de proveitos, dos quais:	11 368,94	42 324,12
Juros a receber	11 368,94	8 455,24
Devedores de subsidios	-	33 868,88
Total	149 850,69	160 506,91

11.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 068,95	1 683,08
Outros Custos	161,73	-
Total	2 230,68	1 683,08
Rendimentos a reconhecer		
Subsidios IEFP	7 352,28	8 237,85
Total	7 352,28	8 237,85



11.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Caixa sede	170,39	
Depósitos a Ordem	5 490,62	3 847,23
Outros	445 949,65	525 000,00
Total	451 610,66	528 847,23

11.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 31-Dez-2017	Transf.	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2018
Fundos	118 196,62				118 196,62
Resultados transitados	479 891,54		84 022,30		563 913,84
Outras variações- Doações	18 435,79			(658,32)	17 777,47
Outras variações- Reexpressões	117 952,77				117 952,77
Total	734 476,72	-	84 022,30	(658,32)	817 840,70

11.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	10 120,74	8 307,31
Total	10 120,74	8 307,31

11.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida como segue:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 547,24	3 686,90
Total	3 547,24	3 686,90
Passivo		
Imposto Rend. Pessoas Singulares (IRS)	17 340,22	15 273,88
FGCT	91,20	58,44
Segurança Social	40 119,51	36 098,67
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Outros Impostos e Taxas	134,96	134,96
Total	57 685,89	51 565,95

11.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
	Corrente	Corrente
Pessoal	2 222,03	1 283,09
Outras operações	2 222,03	1 283,09
Credores por acréscimos de gastos	150 555,64	131 433,11
Outras despesas	1 237,08	1 708,77
Previsão férias a pagar	149 318,56	129 724,34
Outros credores, dos quais:	9 295,08	6 323,86
IGFSS -acerto subsidio mes seguinte	7 885,35	4 158,30
Total	162 072,75	139 040,06

11.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos em análise os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	240,00	428,87
Total	240,00	428,87

Total dos Subsídios e Doações	738 326,79	767 635,72
--------------------------------------	-------------------	-------------------

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos em reporte, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Serviços especializados	8 317,04	15 234,33
Publicidade e propaganda	327,18	574,41
Vigilância e segurança	778,04	948,87
Honorários	22 139,50	22 479,11
Conservação e reparação	39 417,44	28 784,26
Ferramentas e Utensílios	1 967,42	795,02
Material de escritório	1 045,75	1 634,29
Artigos para oferta	65,00	180,00
Eletricidade	15 831,13	14 243,04
Água	3 418,94	3 338,09
Gas	4 473,00	3 336,03
Comunicação	1 890,93	2 064,10
Seguros	1 874,83	1 989,47
Contencioso e notariado	111,66	150,88
Limpeza Higiene e Conforto	13 253,99	13 233,40
Despesas representação	300,00	223,51
Rouparia	1 714,43	2 859,09
Despesas com utentes	5 627,09	7 851,41
Cultura e recreio de utentes	2 976,80	6 159,90
Outros fornecimentos e serviços	580,91	45,00
Total	126 111,08	126 124,21

11.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		17,10
Recuperação de dívidas a receber	5,89	
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros- Alienação de ativos		73 959,93
Rendas e outros rendimentos	11 211,68	7 554,74
Outros rendimentos e ganhos, dos quais:	824,50	716,34
Imputação de doação de edifícios	658,32	658,42

11.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	1 992,93	355,96
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis de utentes	7 462,98	
Gastos e perdas em ativos		
Outros Gastos e Perdas, dos quais:	20 688,75	4 593,74
Pedras exercicios anteriores	20 274,96	179,90
Multas e outras penalidades		3 108,40
Total	30 144,66	4 949,70

11.14. Resultados Financeiros

Nos períodos em reporte foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos depositos à ordem	1 393,20	1 235,93
Juros obtidos aplicaçoes MLP	2 850,36	2 859,68
Total	4 243,56	4 095,61
Resultados financeiros	4 243,56	4 095,61